

RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela Resolução DPG Nº 211, de 06 de outubro de 2023

Designa servidor público para função de Pregoeiro.

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011~~

RESOLVE

~~Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**, portador do R.G. n.º 10.060.066-8, para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná